

Unidade Despesa:

7 - Escola de Enfermagem

Centro Gerencial:

\\DIR\\COM GRAD ((Comissão de Graduação))

Contratação PNCP:

102107-61/2026

DFD PNCP:

102107-61/2026

Valor Total Estimado:

555,00

Requisitante:

5488790 - Soraya Barbosa Ferreira (soraya.ferreira@usp.br)

Telefone:

(0xx11)3061-7669 - ramal USP: 617669

Endereço de Entrega:

Avenida Doutor Enéas Carvalho de Aguiar - Cerqueira César - São Paulo/SP - CEP: 05403000 | Prédio Principal - Serviço de Graduação - Andar: Térreo - Sala: 4

Finalidade:

Emissão (impressão gráfica, corte e acabamento), bem como fornecimento dos envelopes para convites da colação de grau dos formandos de 2026 (Turma 80), considerando que a EE não possui os recursos. Prazo previsto para atendimento da demanda: 14/10/2026.

Data de Cadastro:

11/05/2026 15:06

Última Alteração:

14/09/2026 08:25

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Cód.Compras Gov	Qtd.	Unid.Compra	Situação
1		125644	5061199	0	18422	500	serviço (s)	Para compras
Preço Unitário	Item PCA (gov.br)						Item Despesa	Processo Compra
1,1100	102107-2026/49-485						33903983	-

Descrição - Grupo/Item/Subitem

MATERIAL E EQUIPAMENTO GRÁFICO / SERVIÇO GRÁFICO / SERVIÇOS GRÁFICOS

Características

- TIPO DE SERVIÇO GRÁFICO: Projeto gráfico

- UNIDADE DE COMPRA: serviço (s)

Complemento:

GRAFICO - IMPRESSOS / PLASTIFICACAO / ACABAMENTO. (Impressão de Convites (já numerados) Impressão digital 4x0 cores; Tamanho: 210x140mm; Tiragem: 1 impressão, arquivo com 630 páginas; Papel: Offset 180g; Acabamento: Refile.)

Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Sim

Tendo como base o disposto no artigo 18 - § 1º - o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade institucional de confecção dos convites da cerimônia de colação de grau da Escola de Enfermagem da USP – EEUSP, ato administrativo solene que oficializa a concessão do grau acadêmico aos concluintes dos cursos de graduação. Embora a arte gráfica dos convites seja desenvolvida internamente pelo Serviço de Comunicação da Escola, a EEUSP não dispõe de infraestrutura técnica e operacional adequada para execução das etapas de impressão gráfica, corte, acabamento e fornecimento de envelopes, atividades que demandam equipamentos especializados. A ampliação da cerimônia para local com capacidade significativamente superior à inicialmente prevista, resultou no aumento da quantidade necessária de convites.

Dessa forma, entende-se indispensável a contratação de empresa especializada, a fim de assegurar a qualidade, a padronização, a tempestividade e a adequada execução dos serviços, em atendimento ao interesse público e à valorização institucional do evento.

II - Descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, em todas as suas dimensões, observadas as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho.

A contratação deverá contemplar a impressão gráfica, acabamento e fornecimento de envelopes para convites de formatura, observando-se os seguintes requisitos mínimos:

Impressão de Convites (já numerados)

Impressão digital 4x0 cores;

Tamanho: 210x140mm;

Tiragem: 1 impressão, arquivo com 630 páginas;

Papel: Offset 180g;

Acabamento: Refile.

A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica compatível com a demanda e assegurar padrão de qualidade gráfica adequado à solenidade institucional. Como prática de sustentabilidade, deverá ser priorizada a utilização de papel proveniente de manejo florestal sustentável ou reciclado, quando tecnicamente viável, além da correta destinação de resíduos oriundos do processo produtivo, observando-se princípios de responsabilidade ambiental e consumo consciente.

III - Levantamento de mercado, consistente na análise das alternativas possíveis, e justificativas técnica e econômica da escolha da solução a contratar.

O levantamento de mercado identificou que a solução mais vantajosa para a Administração consiste na contratação de empresa especializada em serviços gráficos para execução do acabamento, impressão e fornecimento de envelopes dos convites de colação de grau. Foram analisadas práticas adotadas por outras instituições públicas de ensino, nas quais a criação da arte permanece sob responsabilidade interna e a execução gráfica é terceirizada em razão da necessidade de equipamentos específicos e ganho de eficiência operacional. A alternativa de execução integral interna mostrou-se inviável técnica e economicamente, considerando a inexistência de parque gráfico compatível na EEUSP. Em relação à comparação entre compra e locação de equipamentos, verificou-se que a aquisição ou locação de maquinário gráfico especializado seria desproporcional e antieconômica para demanda pontual e sazonal, implicando custos elevados de aquisição, manutenção, operação e treinamento. Também foram avaliadas alternativas logísticas e de mercado, concluindo-se que a contratação direta de serviço especializado representa a solução mais eficiente e economicamente vantajosa. Com base na pesquisa realizada, recomenda-se a contratação de empresa gráfica especializada em impressão offset e acabamento editorial de pequeno porte.

IV - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos compreendendo impressão, acabamento e fornecimento de envelopes destinados aos convites da cerimônia de colação de grau da EEUSP. A arte final será fornecida pela Administração em arquivo digital adequado para impressão, cabendo à contratada executar integralmente as etapas de produção gráfica, incluindo impressão offset colorida, corte, acabamento final e entrega dos convites acondicionados em envelopes compatíveis. A solução deverá assegurar qualidade visual, padronização estética, fidelidade às especificações técnicas e cumprimento dos prazos estabelecidos, não havendo necessidade de manutenção ou assistência

técnica posterior em razão da natureza do objeto.

V - Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

A estimativa considera a previsão de aproximadamente 70 formandos para a cerimônia de colação de grau, bem como a ampliação da capacidade do evento em razão da transferência da solenidade para local que comporta maior capacidade de convidados. Considerando a necessidade de ampliação da quantidade de convites por formando, estima-se a aquisição de 500 unidades de convites com envelopes, quantitativo calculado com base na média de convidados por aluno, margem de segurança operacional e reserva técnica para reposições. A contratação em lote único possibilita ganho de escala, uniformidade de acabamento e redução de custos unitários. Quanto à análise entre compra e locação de equipamentos, verificou-se que ambas as alternativas são financeiramente desvantajosas frente à terceirização do serviço, especialmente pela baixa recorrência da demanda e pelos elevados custos indiretos associados à operação de equipamentos gráficos especializados.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

A estimativa de preços foi elaborada com base em pesquisa de mercado realizada junto a fornecedores do ramo gráfico, para o quantitativo de 500 convites:

Fornecedor A - valor unitário: R\$ 0,59 / Valor total: R\$ 295,00.

Fornecedor B - valor unitário: R\$ 0,65 / Valor total: R\$ 325,00.

Fornecedor C - valor unitário: R\$ 2,10 / Valor total: R\$ 1.050,00.

Média estimada - Valor unitário: R\$ 1,11 / Valor total: R\$ 556,67

A memória de cálculo considerou a média aritmética simples dos valores coletados, resultando em valor estimado global de R\$ 556,67 para atendimento integral da demanda prevista.

Vide anexo para o elemento VI.

VII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução.

Não se recomenda o parcelamento da contratação, uma vez que os serviços de impressão, acabamento e fornecimento de envelopes são tecnicamente interdependentes e possuem natureza integrada. A execução por fornecedor único proporciona maior padronização visual, controle de qualidade, compatibilidade dos materiais, eficiência logística e redução de riscos relacionados a atrasos ou divergências técnicas entre fornecedores distintos, além de representar maior economicidade administrativa.

VIII - Contratações correlatas e/ou interdependentes.

A presente contratação possui relação com a organização institucional da cerimônia de colação de grau, podendo coexistir com outras contratações acessórias relacionadas à realização do evento, tais como locação de espaço, serviços audiovisuais, cerimonial, decoração e apoio operacional. Entretanto, a execução do objeto possui autonomia funcional e operacional, não dependendo diretamente de outras contratações para sua efetivação.

IX - Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração, observadas as disposições do artigo 16 do Decreto nº 67.689, de 3 de maio de 2023.

A contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual da Unidade, em conformidade com as disposições do artigo 16 do Decreto Estadual nº 67.689/2023, demonstrando alinhamento com o planejamento institucional e com as necessidades administrativas previamente identificadas para suporte à realização da cerimônia oficial de colação de grau.

X - Demonstrativo dos resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Com a contratação, pretende-se assegurar a adequada realização da cerimônia de colação de grau, garantindo a disponibilização tempestiva de convites com qualidade gráfica compatível com o caráter solene e institucional do evento. Busca-se, ainda, otimizar os recursos humanos e materiais disponíveis na EEUSP, evitando sobrecarga operacional interna e eliminando custos relacionados à aquisição ou manutenção de equipamentos especializados, promovendo maior eficiência administrativa e economicidade.

XI - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive adaptações no ambiente do órgão ou da entidade, necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Previamente à formalização da contratação, a Administração deverá concluir a elaboração e validação da arte gráfica dos convites, definir o quantitativo final da demanda e designar servidor responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução contratual. Não há necessidade de adaptações físicas no ambiente institucional, obtenção de licenças específicas ou capacitação técnica adicional, tendo em vista a natureza comum e operacionalmente simples do objeto.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Os impactos ambientais decorrentes da contratação relacionam-se principalmente ao consumo de papel e à geração de resíduos gráficos. Como medidas mitigadoras, recomenda-se que a contratada adote práticas ambientalmente responsáveis, incluindo utilização preferencial de papel oriundo de fontes certificadas ou recicladas, racionalização do consumo de insumos e destinação ambientalmente adequada de resíduos e aparas provenientes do processo de impressão e acabamento, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

XIII - Manifestação conclusiva sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação pretendida é adequada, necessária e plenamente compatível com o interesse público, mostrando-se técnica e economicamente viável para atendimento das demandas institucionais relacionadas à cerimônia de colação de grau da EEUSP. A solução proposta atende aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e continuidade administrativa previstos na Lei nº 14.133/2021, assegurando condições adequadas para a execução do evento institucional com qualidade e tempestividade.

ANEXO PARA O ELEMENTO VI

Fabricante (Convites colação de grau formandos, papel offset 180gr. 210x140mm 4x0; colorido)	Valor unitário	Quantitativo	Valor Total	Link/ Endereço
Fornecedor A	R\$ 0,59	500	R\$ 295,00	https://www.360imprimir.com.br/convites?id=5048&wv=true&shop_ptop=1&srsId=AfmBOopZSJqfOv1KxJ_4C-RQQVujT7OqPM0G-U8MpelKKKrip3tACpvns_s
Fornecedor B	R\$ 0,65	500	R\$ 325,00	https://www.printi.com.br/convite/?pconvite_page=01P&pconvite_stock=couchem_300g_m2_4x0_convite&qtd=500
Fornecedor C	R\$ 2,10	500	R\$ 1.050,00	Rua Arruda Alvim, 23 - Pinheiros - São Paulo - SP - 05410-020 / whatsapp/telefone: 11 3063-2395
Média unitária	R\$ 1,11		R\$ 556,67	
Valor total estimado: 500 unidades x R\$ 1,11 = R\$556,67				



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 3E6R-2C6F-6L63-FY4B no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/3E6R-2C6F-6L63-FY4B>

Soraya Barbosa Ferreira

Nº USP: 5488790

Data: 14/09/2026 08:25

Com base nos aspectos abordados para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e para atendimento do Inciso X artigo 18 da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, descrever os riscos avaliados:

Risco: Baixa qualidade de material/serviço

Probabilidade de ocorrência: 1 - baixa

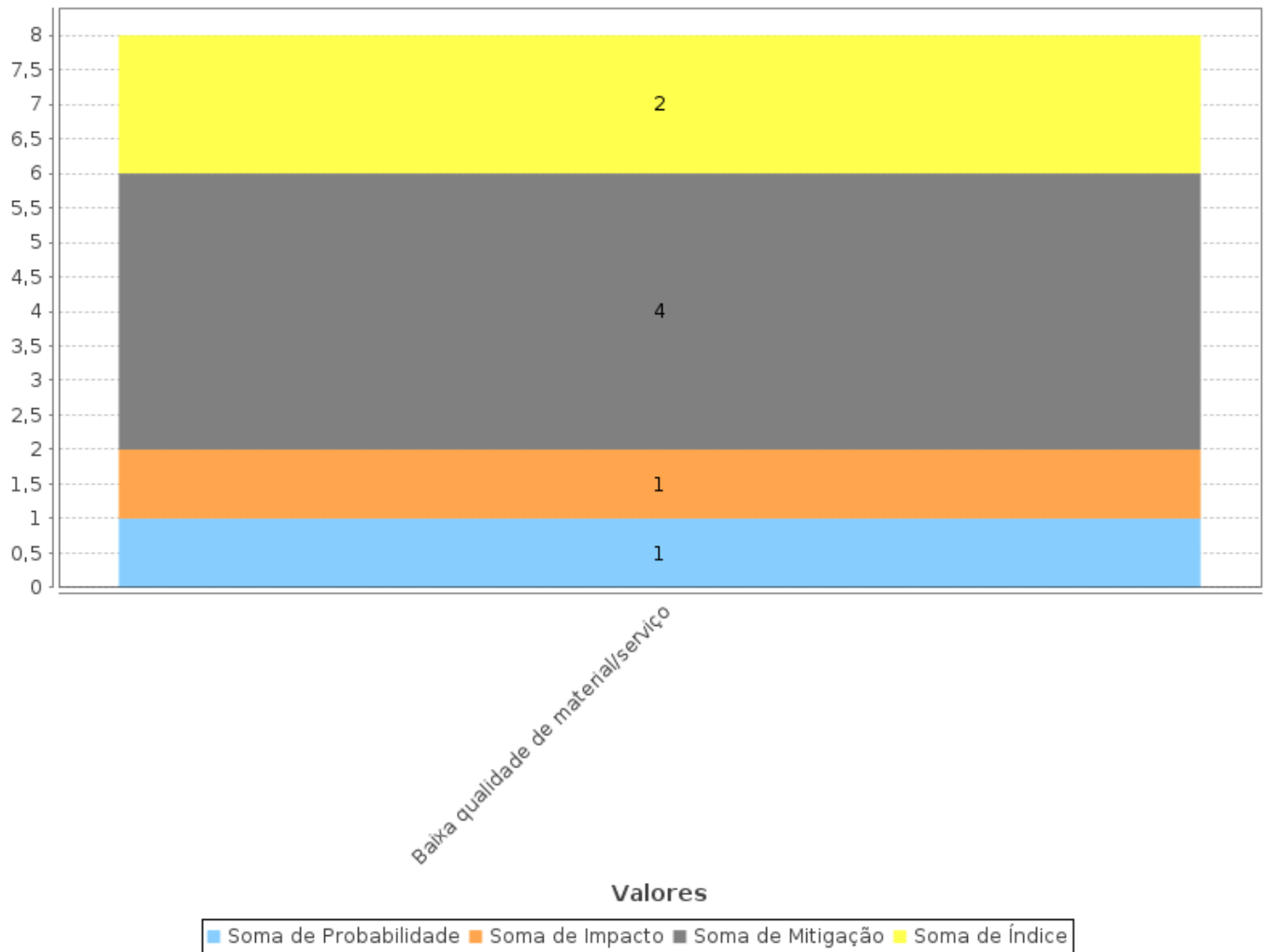
Impacto estimado: 1 - baixo

Possibilidade de mitigação: 4 - baixa

Índice do risco: 2 - médio

Soluções: Prever cláusulas contratuais de penalidade; Outro(s) - Antes da execução definitiva do serviço, a contratada deverá apresentar prova gráfica/amostra física ou digital do convite para análise e aprovação da Administração, observando integralmente as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência. A produção final dos convites somente poderá ser iniciada após aprovação formal da amostra pela Administração, não cabendo à contratada alegar desconhecimento ou divergência posterior quanto ao padrão aprovado.

ANEXO GRÁFICO DE ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR





USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código HGRZ-3VUZ-G9SJ-2VN1 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/HGRZ-3VUZ-G9SJ-2VN1>

Soraya Barbosa Ferreira

Nº USP: 5488790

Data: 14/09/2026 08:24



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA PRELIMINAR

DEMANDA DE COMPRA Nº 155374/2026

Contemplar os requisitos do inciso XXIII, art. 6º, Lei nº 14.133/2021.

Observação Vide anexo.

Anexo: Vide anexo para "Termo de Referência Preliminar".



Escola de Enfermagem da USP | EEUSP
Av. Dr. Eneas de Carvalho Aguiar, 419 | CEP 05403-000
Cerqueira César | São Paulo | SP | Brasil | www.ee.usp.br
Serviço de Compras
Divisão Financeira
comprasee@usp.br | +55 11 3061-7539

TERMO DE REFERÊNCIA PRELIMINAR PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Contratação de serviços gráficos para impressão, acabamento e fornecimento de envelopes para convites de Colação de Grau da Escola de Enfermagem da USP (Turma 80 – formandos 2026), nos termos da tabela abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO COMPLETA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL
1	Impressão gráfica de convites para colação de grau em papel offset 180g, formato 210x140mm, impressão 4x0 cores, incluindo corte, acabamento e fornecimento de envelopes compatíveis, conforme arte fornecida pela Administração. Quantidade estimada: 500 unidades.	Serviço	1

- 1.1.1. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo dos sistemas MercúrioWeb e Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

2. PRAZO PARA CONCLUSÃO DO SERVIÇO

- 2.1. O prazo para conclusão da prestação do serviço é de **30 dias**, contados da data de envio da Notificação de Fornecimento, em remessa única. Prazo previsto para atendimento da demanda: 14/10/2026.

3. MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS

- 3.1. Caso seja necessário o fornecimento de peças ou demais materiais, especificar abaixo:
- 3.1.1. A contratada deverá fornecer todos os materiais necessários à perfeita execução do serviço, incluindo papel, tintas, insumos gráficos, envelopes e demais materiais indispensáveis ao acabamento final dos convites.
 - 3.1.2. Os convites deverão ser confeccionados em papel offset 180g, formato final 210x140mm, impressão 4x0 cores, conforme arte digital fornecida pela Administração.
 - 3.1.3. Os envelopes deverão possuir dimensões compatíveis com os convites, acabamento adequado e qualidade compatível com a solenidade institucional, fornecidos preferencialmente na cor azul escuro.

4. PRAZO DE GARANTIA

- 4.1. A contratada deverá garantir a qualidade dos serviços executados e dos materiais fornecidos pelo prazo mínimo previsto no Código de Defesa do Consumidor, responsabilizando-se pela substituição de materiais que apresentem defeitos de impressão, acabamento inadequado ou desconformidade com as especificações técnicas estabelecidas.
- 4.2. Eventuais inconsistências verificadas no momento da entrega deverão ser corrigidas pela contratada sem ônus adicional para a Administração.
- 4.3. A substituição de materiais defeituosos deverá ocorrer em prazo compatível com a necessidade administrativa e sem prejuízo à realização da cerimônia institucional.

5. DEMAIS CONDIÇÕES

- 5.1. A arte final dos convites será elaborada pelo Serviço de Comunicação da EEUSP e disponibilizada à contratada em formato digital adequado para impressão.
- 5.2. A contratada deverá observar rigorosamente as especificações técnicas fornecidas pela Administração, especialmente quanto às cores, dimensões, qualidade de impressão e acabamento.
- 5.3. Os serviços deverão ser executados de forma a assegurar qualidade gráfica, padronização visual, entrega tempestiva e adequada apresentação institucional dos convites destinados à cerimônia de colação de grau.
- 5.4. Antes da execução definitiva do serviço, a contratada deverá apresentar prova gráfica/amostra física ou digital do convite para análise e aprovação da Administração, observando integralmente as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência.
- 5.5. A produção final dos convites somente poderá ser iniciada após aprovação formal da amostra pela Administração, não cabendo à contratada alegar desconhecimento ou divergência posterior quanto ao padrão aprovado.
- 5.6. O recebimento definitivo e o pagamento do serviço ficarão condicionados à verificação da conformidade dos materiais entregues em relação à amostra previamente aprovada, especialmente quanto à qualidade de impressão, fidelidade das cores, dimensões, acabamento e fornecimento dos envelopes.

Soraya Barbosa Ferreira
Nº USP: 5488790



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 1AF7-8M87-JJA7-N16P no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/1AF7-8M87-JJA7-N16P>

Soraya Barbosa Ferreira

Nº USP: 5488790

Data: 14/09/2026 08:24